

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO
Nº 07/2022 - SEFAZ

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, inscrito no CNPJ 00.097.857/0001-71, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Fazendas Públicas, Jairo Marcelo dos Santos Almeida, tendo em vista o esgotamento de tentativas de notificação pessoal, vem notificar o senhor **GERALDO MOREIRA DOS SANTOS**, do lançamento dos débitos não tributário para pagamento espontâneo, com vencimento em 20/12/2022, proveniente da Resolução de Imputação de Débito (RID), acórdão 06206/2018, do processo nº13819/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO).

Informamos ainda que, após 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do primeiro dia da publicação deste Edital, não ocorrendo a impugnação ou o pagamento voluntário, o débito será imediatamente inscrito em Dívida Ativa e posterior Execução Fiscal.

| CONTRIBUINTE | CPF | LANÇAMENTO | VALOR |
|----------------------------|----------------|------------|---------------|
| GERALDO MOREIRA DOS SANTOS | ***.081.325-** | 3520997 | R\$ 15.333,20 |

Santo Antônio do Descoberto, 22 de novembro de 2022.


Jairo Marcelo dos Santos Almeida
Secretário Mun. de Fazendas Públicas
Decreto: 2699/2022
Jairo Marcelo dos Santos Almeida
Secretário Municipal de Fazendas Públicas
Decreto nº2699/2022


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
23/11/22
Secretaria municipal de
Comunicação